



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Portaria do Reitor nº 929, de 25 de maio de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.008199/2018-11; e

considerando o Edital n.º 002/2018-PS-MD;

R E S O L V E

I - designar a Banca Examinadora abaixo, encarregada da elaboração, aplicação e avaliação da prova do Processo Seletivo para Professor do Magistério Federal no Câmpus Medianeira:

Área/Subárea: Ciência de Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos

- DAIANE CRISTINA LENHARD FARIAS, matrícula SIAPE n.º 2912256 - Presidente
- ILTON JOSÉ BARALDI, matrícula SIAPE n.º 2020297
- NÁDIA CRISTIANE STEINMACHER, matrícula SIAPE n.º 1818040

Área/Subárea: Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação

- EVANDO CARLOS PESSINI, matrícula SIAPE n.º 2348337 - Presidente
- JORGE AIKES JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 2213338
- CÉSAR ANGONESE, matrícula SIAPE n.º 1078257

Área/Subárea: Educação

- RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0393550 - Presidente
- IVONE TERESINHA CARLETO DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1038401
- MARIA FÁTIMA MENEGAZZO NICODEM, matrícula SIAPE n.º 1076336

Área/Subárea: Engenharias III / Engenharia de Produção

- SÉRGIO ADELAR BRUN, matrícula SIAPE n.º 1544793 - Presidente
- PETERSON DIEGO KUNH, matrícula SIAPE n.º 3634561
- MÁRCIO BECKER, matrícula SIAPE n.º 1796670

Área/Subárea: Engenharias III / Engenharia Mecânica

- PAULO CÉSAR TONIN, matrícula SIAPE n.º 0393756 - Presidente
- DIRCEU DE MELO, matrícula SIAPE n.º 3568219
- IVAIR MARCHETTI, matrícula SIAPE n.º 2041967

II - determinar que os membros da Banca Examinadora solicitem seu desligamento se, após o encerramento das inscrições, verificarem qualquer situação de suspeição ou impedimento em

relação aos candidatos inscritos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 25/05/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0274643** e o código CRC **E4EE360C**.